



CERTIFICADO DE FUNCIONAMENTO 2024

A Diretoria Executiva Nacional, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução do CAN nº 007/2023, concede o presente certificado a/ao

GRUPO ESCOTEIRO CARAJURU - 53º/SP

Curitiba, 18/12/2023

Ivan Nascimento
Presidente dos Escoteiros do Brasil

Nos termos do Decreto nº 5.497/1928, do Decreto-Lei 8.828/1946, e do artigo 1º, §§ 1º e 2º do Estatuto da UEB, que estabelecem a UEB como órgão máximo do Escotismo no Brasil, com competência para autorizar ou não a sua prática, as Unidades Escoteiras Locais apenas poderão praticar o escotismo enquanto filiadas à UEB, ou seja, a partir da data de expedição deste certificado até o dia 31 de dezembro de 2024. Qualquer atividade praticada fora do período indicado não é uma atividade escoteira e acontece sem autorização da UEB, sob a plena e exclusiva responsabilidade da UEL.

A União dos Escoteiros do Brasil é a única organização brasileira reconhecida pela Organização Mundial do Movimento Escoteiro (World Organization of the Scout Movement - WOSM), fundada por Robert Baden-Powell, sendo titular deste registro internacional desde sua fundação, possuindo exclusividade para implementação, coordenação e prática do Escotismo no Brasil.
Este certificado tem validade até 31/12/2024.

